



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE

Avenida Padre Trajano, nº 55

CEP 73.900-000

LEI Nº 1317 DE 10 DE JUNHO DE 2019



“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA CRECHE NA VILA SÃO JOSÉ DE VICTOR MANOEL DA SILVA SIQUEIRA”.

Ronildo Donizete Alvarenga

Secretário de Administração

A CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aprova e Eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **“VICTOR MANOEL DA SILVA SIQUEIRA”** a Creche localizada na Vila São José, nesta cidade de Posse - Go.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências inerentes à referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2019.


WILTON BARBOSA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL